



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA
PODER LEGISLATIVO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026
SESSÃO DE JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO – EXERCÍCIO 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa de Leis, e em atendimento ao disposto no art. 31 da Constituição Federal e art. 82 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul,

TORNA PÚBLICO que será realizada Sessão de Julgamento das Contas de Governo do Município, referentes ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Prefeito Municipal Sr. Jair Scapini, encaminhadas a esta Casa Legislativa pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE-MS, para julgamento político pelo Poder Legislativo Municipal.

1 – DATA, HORÁRIO E LOCAL

A sessão será realizada:

Data: 09 de março de 2026

Horário: 18 horas

Local: Plenário da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS

2 – DO OBJETO DA SESSÃO

A sessão terá como finalidade a discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026, que dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo do Município de Guia Lopes da Laguna – MS, relativas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Prefeito Municipal Jair Scapini.

3 – DO PROCESSO

As contas foram analisadas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no processo nº TC/4612/2023, e posteriormente encaminhadas a esta Câmara Municipal para julgamento político, conforme determina a legislação vigente.



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA
PODER LEGISLATIVO**

O processo encontra-se disponível para consulta pública na Secretaria da Câmara Municipal, durante o horário de expediente, garantindo-se a transparência e o acesso à informação.

4 – DA PARTICIPAÇÃO

A sessão será pública, podendo ser acompanhada pela população, autoridades e demais interessados, em observância aos princípios da transparência e publicidade dos atos da administração pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital será publicado no mural da Câmara Municipal e nos demais meios de divulgação institucional, para conhecimento público.

Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, 06 de março de 2026.

MOACIR DUCHINI

Presidente da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS